



## **DELIBERAÇÃO Nº 115 – 29/07/2010**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- as Portarias GM/MS n.º 3.224, 3.237 e 3.186/2009;
- Deliberação CIB/PR Nº 002/2010, que aprova as Unidades de Pronto Atendimento-UPA, para municípios do Paraná, em função das Portarias GM/MS nºs 3.186/2009, 3.224/2009, e, 3.237/2009, estando prevista uma UPA porte II para o município de Almirante Tamandaré;
- solicitação da SMS de Almirante Tamandaré, para alteração no porte da UPA aprovada para o município do Porte II para o Porte I.

**APROVA** a alteração / retificação no porte da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, prevista para o município de Almirante Tamandaré, do Porte II para o Porte I.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**